

Diretrizes de Investimento

Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor de Humaitá-RS

Outubro 2017

Política de Investimentos

2018

1. Ente

1.1. Dados do Ente

1.1.1. Endereço: Avenida Joao Pessoa, 414, Centro.

1.1.2. Cep: 98.670-000

1.1.3. Email: phumaita@humaita.rs.gov.br

1.1.4. Telefone: 55-3525-1166/1178

1.2. Dados do Representante Legal do Ente

1.2.1. Nome: Fernando Wegmann

1.2.2. CPF: 942.429.250-34

1.2.3. Cargo: Prefeito Municipal

1.2.4. Dados início da Gestão: 01/01/2017

2. Unidade Gestora

2.1. Dados da Unidade Gestora

2.1.1. Razão Social: Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS

2.1.2. CNPJ: 12.720.798/0001-25

2.1.3. Endereço: Avenida João Pessoa, 414, centro – Sala

2.1.4. CEP:98.670-000

2.1.5. Email: faps@humaita.rs.gov.br

FAPS - Humaitá-RS

2.1.6. Telefone: 55-3525-1166/1178

2.1.7. Natureza Jurídica: Fundo Público

2.2 Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

2.2.1. Nome: Gilmar Hartmann

2.2.2. CPF: 381.078.480-04

2.2.3. Cargo: Presidente do FAPS

2.2.4. Data Início Gestão: 03/12/2016

2.2.5. Telefone: 55-3525-1166/1178

2.2.6. Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

3. Governança

3.1. Gestão dos Recursos do FAPS

3.1.1. Identificação do Gestor

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
Leandro Jose Fritzen	934.766.630- 00	Servidor Efetivo	Secretaria Finanças	Técnico Contábil	018- A/2016	03/02/2016	CPA-10	27/04/2018

3.2. Conselho de Administração do FAPS

Nome	CPF	Vínculo	Órgão/en	Cargo	Ato	Data Ato	Certificação	Validade
Janete Correa de Moura	566.356.560-49	Efetivo	Sindicato	Titular	154-A/2016	03/12/2016	CPA-10	04/11/2018
Cláudia Aparecida Willers de Campos	949.375.830-34	Efetivo	Sindicato	Titular	154-A/2016	03/12/2016	N/A	N/A
Antonio Cezar Stringhini	457.983.890-49	Efetivo	Sindicato	Titular	154-A/2016	03/12/2016	N/A	N/A
Leandro Jose Fritzen	934.766.630-00	Efetivo	Executivo	Titular	154-A/2016	03/12/2016	CPA-10	27/04/2018
Gilmar Hartmann	381.078.480-04	Efetivo	Executivo	Titular	154-A/2016	03/12/2016	CPA-10	27/04/2018
Ricardo George Schuster	698.658.920-49	Efetivo	Executivo	Titular	154-A/2016	03/12/2016	N/A	N/A

3.3. Comitê de Investimentos do FAPS

Nome	CPF	Vínculo	Órgão/en	Cargo	Ato	Data Ato	Certificação	Validade
Leandro Jose Fritzen	934.766.630-00	Efetivo	Executivo	Titular	048/2015	23/12/2015	CPA-10	27/04/2018
Gilmar Hartmann	381.078.480-04	Efetivo	Executivo	Titular	048/2015	23/12/2015	CPA-10	27/04/2018
Janete Correa de Moura	566.356.560-49	Efetivo	Sindicato	Titular	048/2015	23/12/2015	CPA-10	04/11/2018

4. Identificação do DPIN

4.1. Elaboração da Política de Investimentos

4.1.1. Data da Elaboração: 25/10/2017

4.1.2. Responsável pela Elaboração: Leandro Jose Fritzen

4.2. Aprovação da Política de Investimentos

4.2.1. Representante do Conselho Deliberativo: Gilmar Hartmann

4.2.2. Data da Aprovação: 27/10/2017

4.3. Divulgação da Política de Investimentos

4.3.1. Forma de Divulgação: Impressa

4.3.2. Data da Publicação: 30/10/2017

5. Meta de Rentabilidade

5.1. Índice de Referência: INPC

5.2. Motivo da Escolha do indexador: Índice oficial de inflação

5.3. Meta Atuarial: INPC + 6% a.a.

6. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos e desinvestimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010, e a Nova Resolução nº. 4.604 de 19 de outubro de 2017 e suas alterações pela Resolução CMN nº. 4.392/2014, do Conselho Monetário Nacional, atendendo as disposições da Portaria MPS nº. 519/2011, e fatores de riscos, segurança, liquidez, transparência e solvência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos

Política de Investimento – 2018

no decorrer do tempo e visar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

7. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do FAPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro. Sua função principal é nortear e também limitar de acordo com a legislação vigente, a alocação dos ativos de renda fixa e renda variável.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do FAPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do FAPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

8. Da estrutura

8.1. Conselho Deliberativo

- Aprovar a política sugerida pelo Gestor do FAPS levando em consideração a sugestão do Comitê de Investimentos sobre a macro-alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;

- Aprovar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recurso(s) dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);
- Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente.
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o FAPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).
- Formular os mandatos e regulamentos bem como as características de gestão dos fundos de investimento;

- Determinar a adoção de regime contratual punitivo, refletido em política de consequência, sempre que confirmada a existência de infração, sendo que a área de controladoria e risco, é a responsável pela observância da aderência dos fundos aos respectivos mandatos;
- Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários;

8.2. Do Comitê de Investimentos

- Auxiliar o gestor na análise dos papéis atrelados aos fundos de investimento para fins de tomada de decisão quanto a alocação dos recursos oriundos do FAPS.
- Reunir-se periodicamente para fins de análise dos desempenhos das aplicações do FAPS no mercado financeiro;
- Sugerir ao gestor, fundos de investimento que possibilitem obtenção da máxima rentabilidade possível, evitando-se exposição excessiva aos riscos de mercado.

8.3. Gestor dos Recursos

- Executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações de recursos do FAPS, de acordo com os limites estabelecidos.
- Manter constante análise do cenário econômico, financeiro e político, de curto, médio e longo prazo e tomar medidas sempre que achar necessário, visando a proteção do capital.

- Analisar em conjunto com o Comitê de Investimentos as variáveis do mercado, e ouvir a opinião dos integrantes, e analisar caso necessário.

9. Cenário Econômico

Ao longo da rotina de um gestor de recursos – seja ele de um Regime Previdenciário ou não, o responsável pela tomada de decisão é incumbido de um processo de análise de fatores de risco. É importante que este profissional seja conhecedor de um conteúdo mínimo de matemática financeira e tenha facilidade para interpretar cenários, analise e interprete índices com facilidade buscando mitigar riscos em detrimento de um melhor retorno aos seus investimentos. Estes são os preceitos básicos para uma boa gestão.

No Brasil a teoria é levada pela realidade. Em um contexto delicado de delações, prisões, investigações, que apontam para todos os lados, partidos ou empreiteiras, o mercado financeiro literalmente paga o preço pelos pecados dos governantes. O fato é que os gestores de recursos, com seu vasto conhecimento em economia, administração, contabilidade, estão cada vez mais preocupados com questões jurídicas, com a próxima delação, a gravação que ainda não foi divulgada ou se já indícios de fraude onde não se pensava que houvesse. A gestão de risco das carteiras se fez cada vez mais necessária ao longo de 2017, e assim deverá ser ao longo de 2018. Os olhos deverão estar cada vez mais voltados aos noticiários, e não aos modelos e planilhas cheias de projeções.

Momentos de instabilidade geralmente oportunizam bons momentos para maximização de ganhos. Deveremos ficar ainda mais atentos com a curva longa da taxa de juros e no comportamento que ela terá frente ao possível aquecimento da inflação ao longo do próximo ano. Novamente, a política tomará os noticiários já nos primeiros meses de 2018. O lançamento das candidaturas ditará o ritmo de curto prazo da bolsa brasileira e dos índices de renda fixa.

No cenário internacional o assunto será o excesso de liquidez, ou seja, há muito dinheiro disponível nas economias mais desenvolvidas – e assim será ao longo do próximo ano. Este dinheiro por sua vez, é aplicado em ativos de risco de países emergentes como o Brasil. É importante destacar que esta entrada de dinheiro, não necessariamente caracteriza-se como investimento no desenvolvimento local, mas sim tem a característica de ser um capital de cunho especulativo. A prova disso é a valorização do Índice Bovespa, que sofre o impacto direto da entrada de capital estrangeiro. Porém, a mesma teoria é proporcionalmente reversa no momento em que este investidor resolve deixar o país.

Até o fechamento desta Política de Investimentos, apurando-se os dados até 30 de agosto de 2017, fica evidente que os índices mais longos – leia-se IRF-M1+ e IMA-B5+, obtiveram um desempenho mais vantajoso frente aos outros índices. Porém ao analisarmos o risco atribuído complementarmente ao cenário de desaceleração da inflação – IPCA/IBGE, outros índices como o CDI, tiveram um ótimo desempenho até aqui.

FAPS - Humaitá-RS

Ativo	ago/17	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
CDI	7,30%	12,07%	27,90%	43,63%	58,15%	69,65%
IDKA IPCA 2A	9,96%	14,23%	34,14%	50,10%	69,84%	81,34%
IMA GERAL	10,02%	15%	36,95%	46,80%	65,79%	69,34%
IMA-B 5	9,62%	13,79%	33,94%	49,13%	67,88%	77,87%
IMA-B5+	11,48%	16,22%	49,76%	49,56%	73,29%	63,82%
IMA-B	10,79%	15,32%	43,54%	48,56%	70,64%	67,86%
IND. RF-M 1	8,30%	13,18%	29,96%	45,20%	60,10%	70,80%
IND. RF-M 1+	12,96%	20,00%	44,17%	51,90%	73,36%	77,06%
IND. RF-M	11,71%	18,04%	39,12%	49,85%	68,91%	75,07%
Fonte: Economática (base 30/08/2017)						

9.1. Perspectivas para 2018

Nosso cenário macroeconomico para 2018 se solidifica nos seguintes fatores:

- a) não há modelo matemático que precifique o que acontecerá na política brasileira no próximo ano – se quer temos reais candidatos presidenciais. Política e economia andam juntas, mas um investidor racional jamais adentrará em uma sala sem luz, sabendo que nela há um interruptor desencapado. Não haverá espaço para “lances de sorte”, “apostas”, ou exercícios de adivinhação. 2018 será um ano diferente e totalmente atípico.
- b) O ultimo boletim Focus do Banco Central do Brasil de 25 de agosto de 2017, apresenta expectativa de uma inflação um pouco mais alta para o final de 2018. Este fato por si só demonstra que teremos a possibilidade uma meta actuarial em leve ascensão, somada ao
- c) Movimento de retomada da economia. No último mês evidenciamos que o nível de desemprego nacional sofreu leve melhora, gerando um movimento otimista para os próximos períodos. Porém, devemos olhar estes dados com a ótica de estarmos vindo de momentos difíceis, onde toda pequena melhora é maximizada de forma demasiada pela mídia. 2018 será o ano da informação truncada, das notícias incompletas, portanto,

deveremos visitar periodicamente nossa tese de investimentos, mas mantendo uma linha de ação racional e sem movimentos abruptos.

10. Modelo de Gestão

O FAPS adotará o modelo de gestão própria, pois possui gestor qualificado e habilitado. Em conformidade com o artigo nº. 15, §1º, inciso I, da Resolução nº. 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações na Resolução nº. 4.604 de 19/10/2017.

11. Investimentos e Desinvestimentos

Qualquer um que tenha uma visão mais definida dos cenários para 2018, sobre a política, provavelmente estará fazendo adivinhação. E o reflexo na economia é inevitável. Diante disso, é imprescindível que o FAPS, com seu objetivo de buscar rentabilidade compatível com a meta atuarial, atue de maneira prudente, e atenta ao mercado, buscando equilibrar entre risco e retorno.

Portanto, o gestor do FAPS, juntamente com o Comitê Gestor analisará a expectativa de rentabilidade dos papéis disponíveis e também o risco. Quanto aos recursos que sobram no fluxo de caixa mensal, entre entradas de contribuições e outras, e as despesas do FAPS, com custeio e inativos, pensionistas e outros, serão aplicados em fundo de investimento que o FAPS já possua aplicação, e com liquidez imediata.

A decisão de novos investimentos, resgates e reaplicações dos recursos do FAPS, será sempre do gestor. Caberá ao mesmo, ouvir e analisar a opinião dos integrantes do comitê Gestor para auxílio na tomada de decisão do gestor.

Conforme planilha de expectativas, segundo o Banco Central, os indicadores para 2018 são os seguintes:

EXPECTATIVAS PARA 2018			
IPCA + 5,50%	9,88%	INPC+ 5,50%	10,00%
IPCA+5,75%	10,14%	INPC+5,75%	10,27%
IPCA+6,00%	10,40%	INPC+6,00%	10,53%

Fonte: Sistema de expectativas do Banco Central.

Considerando as expectativas da taxa real de juros para 2018, será um ano desafiador para o FAPS atingir meta atuarial.

Diante disso e do cenário incerto, o FAPS priorizará o equilíbrio da carteira, e diversificando, mantendo investimentos em papéis de IMA-B5, IRF-M1, IDKA2, CDI, IMA-B, além de outros disponíveis no mercado e que sejam adequados a estratégia e permitidos pela legislação vigente. Porém, sempre com prudência. Além disso, poderá manter pequenos investimentos em fundos de ações, e multimercado, para conseguir atingir meta atuarial.

12. Estratégia e limites

A Resolução CMN nº. 3.922/10 e a recente Resolução CMN nº. 4.604, de 19 de outubro de 2017, que altera algumas regras da anterior, estabelecem que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Portanto, obedecendo o disposto nestas duas Resoluções, editadas pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do FAPS serão alocadas, nos segmentos de renda fixa e variável, conforme os limites estabelecidos a seguir:

Humaitá-RS, 20 de dezembro de 2016.

Leandro Jose Fritzen
Gestor do FAPS